



Documentação exigida

Adesão ao plano

Para adesão ao plano, o servidor/pensionista deve comparecer à sede da Unimed Porto Alegre (Av. Venâncio Aires, 1040) munido de toda a documentação obrigatória, abaixo listada. A adesão se dará a partir de assinatura de termo próprio e o pagamento das mensalidades serão feitos diretamente à operadora através de boleto ou débito em conta, conforme opção feita no momento da contratação (não há opção por débito em folha).

Documentação exigida pela operadora:

- Formulário padrão de solicitação, preenchido e assinado pelo contratante, **veja modelo anexo**;
- Cópia do CPF e RG do titular e dos seus dependentes;
- Cópia do comprovante de residência;
- Comprovação do vínculo com a Universidade (cópia do contracheque atual);

Documentos adicionais:

- **Cônjuge** - Certidão de Casamento;
- **Companheiro(a)** – Escritura pública de União Estável e cópia do parecer final do processo de designação de companheiro junto à DAF/PROGESP/UFRGS. Maiores informações no *site da PROGESP – Manual do Servidor – Designação de companheiro para fins de pensão*;
Observação: provisoriamente poderá ser aceita Escritura Pública de União Estável, mas a designação de companheiro junto à DAF/PROGESP/UFRGS deverá ser providenciada em um prazo de até 30 dias.
- **Pai/mãe, quando dependentes econômicos do servidor:** cópia da última declaração do Imposto de Renda, para comprovação da dependência econômica. (Inclusão possível somente no momento da primeira adesão do servidor titular);
- **Filho/enteado com idade entre 21 anos e 24 anos incompletos:** comprovante de matrícula do semestre vigente.